

Ofício Conjunto nº 03/2021

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Delegado de Polícia Dr. **RANOLFO VIEIRA JÚNIOR**,
Digníssimo Vice-Governador e Secretário da Segurança Pública do Estado do RS,
Nesta Capital.

Senhor Vice-Governador e Secretário da Segurança Pública:

Conforme é de seu conhecimento, as entidades de classe representativas das carreiras da Polícia Civil tiveram uma audiência no dia 26/10 com Vossa Excelência e com o Chefe da Casa Civil, Dr. Artur Lemos Júnior, ocasião em que reivindicaram a necessária recomposição dos subsídios dos policiais civis, corroídos pelas perdas inflacionárias dos últimos sete anos. O Chefe da Casa Civil, em nome do Governo, recebeu o ofício conjunto nº 02/21 e ficou de encaminhar a resposta da administração oportunamente, o que ainda não ocorreu.

Entretanto, enquanto delegados e agentes estão discutindo e negociando com o Governo a correção dessas perdas, surge um fato que trouxe renovada apreensão aos policiais civis: o envio à Assembleia Legislativa do PLC 378/21, em regime de urgência.

É consenso entre as categorias que a aprovação desse PLC, nos termos em que está proposto, dificultará muito – se não inviabilizar totalmente – quaisquer tentativas de recuperação das perdas inflacionárias já havidas, além de impor outras restrições pelos próximos 10 anos, as quais podem tornar inviável o trabalho da Polícia Civil, haja vista a alta defasagem de pessoal na Instituição e a disparidade de vantagens em relação a outras carreiras, ao restringir:

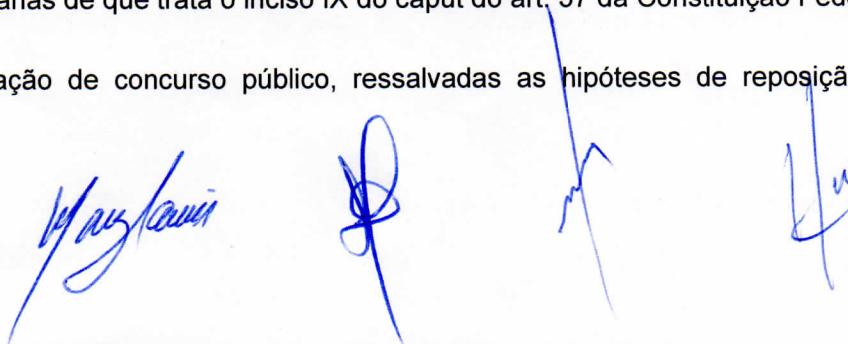
I - a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros dos Poderes ou de órgãos, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto aqueles provenientes de sentença judicial transitada em julgado e a revisão geral anual de que trata o inciso X do caput do art. 37 da Constituição Federal;

II - a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - a admissão ou a contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, direção e assessoramento que não acarretem aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacância de cargo efetivo ou vitalício, bem como as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal;

V - a realização de concurso público, ressalvadas as hipóteses de reposição de vacância;



Como se pode constatar, essas restrições irão engessar gravemente a administração, especialmente em áreas sensíveis e necessárias à população, como a da segurança pública.

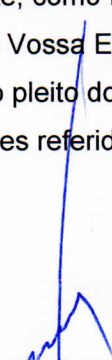
Este fato, aliado à falta de resposta oficial do Governo ao pedido de reposição das perdas inflacionárias das entidades de classe signatárias, tem aumentado a preocupação dos policiais civis, por temor de que o posicionamento em relação à reivindicação só se dê depois de aprovado o PLC e inviabilizados os pleitos de recomposição remuneratória.

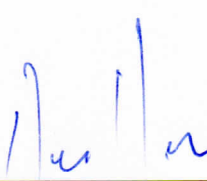
Sendo assim, solicitamos a Vossa Excelência seu indispensável apoio para que o PLC 378/21 seja imediatamente retirado da Assembleia Legislativa, ou pelo menos retirado o pedido de tramitação urgente (art. 62 da CE), possibilitando que possa ser melhor estudado por todos os segmentos sociais e políticos deste Estado, uma vez que entendemos ser ele francamente contrário ao interesse público, além de colocar em risco a prestação do indelegável serviço de polícia judiciária para a sociedade gaúcha.

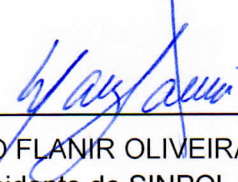
Finalmente, convém ressaltar que o Governo já concedeu reajustes, na forma de subsídios e completivo salarial para os PMs e oficiais da BM, alcançando valor em torno de 10% superior ao recebido pelos delegados e agentes da Polícia Civil, além de romper o histórico tratamento paritário entre comissários de polícia e capitães da BM. Além disso, em desacordo com o que o Estado propôs quando da implantação dos subsídios, a falta de reposição dos índices inflacionários determinou que os delegados de polícia estejam atualmente com uma defasagem de aproximadamente 27% em relação às demais carreiras jurídicas.

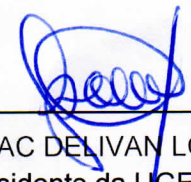
Destarte, como forma de tratamento isonômico, ético e transparente, contamos com a intervenção de Vossa Excelência, na condição de Secretário da Segurança Pública, para que seja atendido o pleito dos policiais civis deste Estado, qual seja a correção dos seus subsídios nos termos antes referidos.

Respeitosamente,



FERNANDO EDISON DOMINGUES SOARES
Presidente da ASDEP-RS

FRANCISCO DE PAULA SOUZA DA SILVA
Presidente da ACP-RS

MÁRIO FLANIR OLIVEIRA MARTINS
Presidente do SINPOL-RS

ISAAC DELIVAN LOPES ORTIZ
Presidente da UGEIRM/Sindicato